



CCL INDUSTRIES

CÓDIGO DE
CONDUTA DO
FORNECEDOR

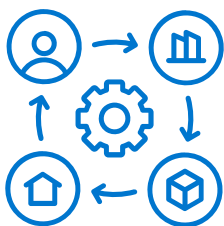
Código de Conduta do Fornecedor

Desde 1951, a CCL Industries, Inc., juntamente com suas subsidiárias e afiliadas (“CCL Industries” ou “Empresa”), composta pelos segmentos CCL, Avery, Checkpoint e Innovia, dispõe de uma reputação de excelência ética. Os valores da Empresa são a base de seu sucesso, e demonstram um compromisso duradouro com práticas comerciais éticas, padrões elevados, honestidade e integridade. Eles se refletem em sua história e definem o seu futuro. Temos orgulho de a Empresa ser reconhecida como uma parceira confiável por clientes em todo o mundo.

O Código Global de Ética Empresarial da CCL Industries (“Código de Ética”) e o Relatório de Sustentabilidade fornecem uma visão geral de como a Empresa conduz seus negócios em relação a diversas prioridades de políticas corporativas, incluindo direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Essas políticas estão alinhadas aos princípios e missões de organizações internacionalmente reconhecidas de direitos humanos, incluindo as Normas do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o compromisso da Empresa com o Pacto Global das Nações Unidas.

Os Fornecedores da CCL Industries são um componente essencial para a manutenção desses padrões e compromissos. Este Código de Conduta de Fornecedores da CCL Industries (“Código”) estabelece requisitos para uma parceria comercial responsável e sustentável entre a Empresa e seus Fornecedores. Ele tem como objetivo alinhar as políticas e programas às expectativas do Grupo CCL e suas partes interessadas para a entrega de produtos inovadores e de alta qualidade, o estabelecimento de uma força de trabalho segura e saudável, bem como o fortalecimento do desempenho econômico e dos valores globais.

É esperado que os Fornecedores da CCL Industries:



- ✓ Cumpram os padrões abordados neste documento;
- ✓ Empreendam esforços razoáveis para divulgar informações relevantes relacionados a esses padrões; e
- ✓ Exijam o cumprimento de requisitos semelhantes em suas cadeias de suprimentos e relações comerciais.

O descumprimento deste Código e a não correção de violações ou a não comunicação destas em tempo hábil poderá resultar em medidas corretivas, incluindo, mas não se limitando a rescisão das relações comerciais vigentes.

Direito de Acesso

A Empresa poderá, a seu critério, realizar auditorias para avaliar instalações e a conformidade dos Fornecedores com este Código. Todos os Fornecedores, contratados e/ou subcontratados poderão estar sujeitos a avaliações que podem incluir, entre outras medidas, inspeções físicas das instalações, entrevistas com empregados e análise de documentação e registros relevantes.

Os tópicos deste Código descrevem os principais princípios, expectativas e responsabilidades exigidos dos Fornecedores parceiros da CCL Industries.

1. Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis

Os Fornecedores deverão cumprir todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis nos países em que realizam negócios. Caso surja conflito entre os requisitos estabelecidos neste Código e as leis aplicáveis de determinada jurisdição, as leis locais prevalecerão.

2. Práticas Empresariais Responsáveis, Ética e Integridade

O Código de Ética da CCL Industries submete a Empresa a padrões elevados de ética e integridade nos negócios em todo o mundo e considera o impacto não apenas sobre seus colaboradores, mas também sobre as comunidades onde a Empresa atua. Os Fornecedores deverão adotar política semelhante, que atenda ou supere as expectativas mínimas relativas aos requisitos regulatórios e às melhores práticas do setor.

Anticorrupção / Antissuborno

Os Fornecedores deverão evitar quaisquer ações que possam parecer impróprias e deverão atuar com honestidade, integridade e transparência. Todas as formas de corrupção, suborno, extorsão e apropriação indébita são proibidas, incluindo qualquer oferecimento de valores destinado a obter ou manter negócios ou garantir vantagem indevida. Os Fornecedores deverão assegurar a existência de sistemas adequados para detectar e prevenir corrupção, suborno, extorsão e apropriação indébita, bem como cumprir todas as leis locais aplicáveis de combate à corrupção e ao suborno, incluindo o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos. Quaisquer violações a esta política poderão ser comunicadas por meio da Linha de Ética da CCL Industries. As denúncias podem ser feitas em www.integrity-helpline.com/CCL.jsp.

Subcontratação

A CCL Industries não permite a subcontratação, sem prévia e expressa aprovação para seus produtos, serviços

ou materiais. Os Fornecedores deverão discutir previamente e obter consentimento antes da utilização de subcontratados, bem como manter medidas de rastreabilidade relativas ao fornecimento de produtos à Empresa.

Regulamentações e Sanções de Comércio Internacional

Os Fornecedores deverão cumprir os controles comerciais, bem como as leis e regulamentos de importação e exportação aplicáveis aos produtos e serviços fornecidos à Empresa. Deverão também conduzir a diligência apropriada para assegurar a conformidade, incluindo o atendimento a restrições e sanções de comércio internacional.

Conduta Antitruste

Os Fornecedores deverão cumprir as leis antitruste e de concorrência aplicáveis nos locais onde realizam negócios.

Confidencialidade

O Fornecedor concorda em cumprir os termos e condições de quaisquer acordos de confidencialidade pelo período neles estabelecido. As informações confidenciais deverão ser utilizadas exclusivamente para a finalidade comercial declarada e protegidas contra uso ou divulgação não autorizados. Os Fornecedores deverão garantir que as informações sejam obtidas de forma legal e assegurar a confidencialidade de quaisquer informações não públicas recebidas durante a relação comercial com a CCL Industries. Propriedade intelectual, segredos comerciais e outras

(continuação)

**2. Responsible Business
Practices, Ethics and
Integrity (continued)**

informações confidenciais, proprietárias ou sensíveis não poderão ser utilizadas ou divulgadas, exceto quando exigido por lei.

Conflitos de Interesses e Presentes

Ofertas de presentes, favores, entretenimento e benefícios de valor irrelevante são cortesias comuns em relações comerciais. Estas poderão ser oferecidas desde que exista uma finalidade comercial legítima, que sejam consistentes com práticas comerciais usuais e que

não violem leis ou regulamentos aplicáveis. Contudo, os colaboradores deverão se abster de oferecer ou aceitar presentes, favores ou entretenimento quando estes tiverem por objetivo induzir ou prometer tratamento preferencial.

Uso de Logotipo e Marca

O uso do logotipo da CCL Industries requer notificação e autorização prévia, salvo se indicado de outra forma como parte de um contrato comercial.

3.

Fornecer Bens e Serviços de Alta Qualidade

Os Fornecedores deverão atender ou superar as especificações estabelecidas, comunicadas e acordadas por meio de contrato, pedido de compra ou outros instrumentos contratuais aplicáveis, a fim de assegurar a integridade dos bens ou serviços fornecidos. Os Fornecedores deverão estabelecer controles rigorosos de qualidade em sua cadeia de suprimentos para garantir que todos os padrões sejam atendidos antes de qualquer envio. Quaisquer alterações que possam impactar o ajuste, a forma ou a funcionalidade do produto, direta ou indiretamente, em sua aplicação final, deverão ser comunicadas à CCL Industries de forma imediata, transparente e proativa.

Os Fornecedores poderão estar sujeitos a revisões e avaliações periódicas por meio de auditorias de qualidade in loco ou questionários de autoavaliação. Nesses casos, o Fornecedor deverá atender às solicitações de auditoria com o objetivo de manter sua qualificação para fornecer produtos à CCL Industries. Espera-se cooperação sempre que a atividade for apropriada e justificada.

4.

Meio Ambiente e Sustentabilidade

Responsabilidade

Os Fornecedores deverão operar de maneira ambientalmente responsável. A CCL Industries está comprometida em trabalhar em conjunto com seus Fornecedores para minimizar impactos adversos ao meio ambiente e alcançar metas de sustentabilidade por meio de avaliação contínua de riscos e planejamento de melhorias. Espera-se que os Fornecedores monitorem e, quando solicitados, reportem informações sobre os impactos ambientais dos produtos adquiridos, incluindo emissões de gases de efeito estufa. A Companhia comprometeu-se a estabelecer metas em conformidade com a SBTi (Science Based Targets initiative) e a alinhar-se ao Padrão Net-Zero de Gases de Efeito Estufa, que exige uma redução de 90% das emissões até 2050. Parte da estratégia de baixo carbono da Companhia inclui a redução das emissões de Escopo 3 por meio do engajamento dos Fornecedores para que também estabeleçam metas alinhadas à SBTi.

Minimizar o Impacto nas Mudanças Climáticas

A Mudança Climática é uma questão ambiental reconhecida globalmente. A CCL Industries está comprometida em reduzir o impacto ambiental de seus produtos e serviços e espera que seus Fornecedores façam o mesmo. A Companhia compromete-se a trabalhar com os Fornecedores para, conjuntamente, tratar impactos ambientais negativos. Em conformidade com o Protocolo de Gases de Efeito Estufa (“GHG Protocol”) e conforme exigido ou a ser exigido pelas leis e regulamentações aplicáveis, a CCL Industries coleta e reporta dados sobre emissões de gases de efeito estufa dos Escopos 1, 2 e 3. Os Fornecedores deverão auxiliar esse reporte, fornecendo anualmente, de forma tempestiva, as informações necessárias solicitadas para o cálculo das emissões.

Isso inclui o fornecimento de dados de emissões relacionados aos negócios com a CCL Industries, quantidades anuais de produtos por tipo de substrato de material em peso, fatores de emissão específicos do Fornecedor e dados de transporte e distribuição. Esses dados deverão ser precisos, completos, verificados por terceiros e alinhados aos padrões de reporte estabelecidos pelo Protocolo de Gases de Efeito Estufa.

Gestão Segura de Materiais e Resíduos

Os Fornecedores deverão estabelecer sistemas para gerenciar e garantir o manuseio seguro de resíduos, bem como monitorar a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis relativas à sua coleta, armazenamento, transporte e descarte. Devem ser envidados esforços para gerenciar, controlar e tratar adequadamente os resíduos antes de sua liberação no meio ambiente, a fim de minimizar impactos ao meio ambiente e à saúde humana, além de otimizar a cadeia de suprimentos. Adicionalmente, devem ser adotadas medidas para minimizar resíduos de transporte e embalagem, sem comprometer a qualidade ou a integridade do produto.

Uso Sustentável da Água

Espera-se que os Fornecedores revisem os riscos relacionados à água em suas próprias operações e cadeias de suprimentos e desenvolvam planos de ação para mitigar riscos relacionados à água. Quando aplicável, os Fornecedores são incentivados a estabelecer metas relacionadas ao uso da água e a monitorar o consumo em áreas de alto risco, conforme identificadas por meio da ferramenta “Aqueduct” do “World Resources Institute” (WRI).

5.

Trabalho e Direitos Humanos

O Código de Ética da CCL Industries é a principal política relacionada a práticas no ambiente de trabalho, direitos humanos, saúde e segurança, conduta ética e práticas comerciais justas para colaboradores em âmbito global. A CCL Industries proíbe estritamente o trabalho infantil ou forçado em sua estrutura, atividades e cadeias de suprimentos. A Companhia reserva-se o direito de auditar seus Fornecedores para verificar a conformidade com esta política.

Trabalho Infantil

A CCL Industries proíbe o trabalho de qualquer pessoa com menos de 15 anos de idade em suas operações e cadeias de suprimentos. Os Fornecedores deverão, portanto, proibir o trabalho ilegal de crianças menores de 15 anos ou abaixo da idade mínima legal local. Nos países em que a legislação local estabelecer idade superior para o trabalho infantil, prevalecerá a idade mais elevada. Os Fornecedores devem adotar medidas adequadas para criar políticas e procedimentos eficazes a fim de assegurar a conformidade em toda a sua cadeia de suprimentos.

Trabalho Forçado, Escravidão e Tráfico de Pessoas

O uso ou apoio a qualquer forma de trabalho forçado, compulsório, escravo, prisional, servidão involuntária ou tráfico de pessoas é estritamente proibido em toda a cadeia de suprimentos da CCL Industries. Os trabalhadores não deverão ter sua liberdade de locomoção restringida nem serem submetidos a força, fraude, coação ou tráfico de pessoas para realizar qualquer tipo de trabalho ou ato sexual.

Jornada de Trabalho, Salários e Benefícios

Os Fornecedores deverão cumprir todas as leis aplicáveis relativas à jornada de trabalho, salários e benefícios nos locais onde atuam. Os Fornecedores também deverão atender ou superar os padrões da indústria local.

Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho deverá estar em conformidade com as leis nacionais e os padrões da indústria, prevalecendo aquele que oferecer maior proteção, e não deverá exceder o máximo estabelecido por normas internacionalmente reconhecidas. As horas extras deverão ser limitadas a um nível compatível com condições de trabalho humanas e produtivas, não sendo excessivas, atendendo às exigências legais locais e não ultrapassando os limites máximos de jornada e períodos de descanso previstos em lei. A jornada de trabalho deverá estar em conformidade com os requisitos legais locais e com

Os Fornecedores deverão estabelecer e manter um sistema de registros transparentes, incluindo o controle de horas extras.

Salários e Benefícios

Os Fornecedores deverão remunerar seus empregados de acordo com as leis aplicáveis e os padrões predominantes da indústria. Também deverão oferecer benefícios justos e competitivos aos seus empregados.

Assédio, Abuso e Discriminação

Os Fornecedores deverão proporcionar um ambiente de trabalho livre de todas as formas de violência, incluindo abuso físico, sexual, verbal ou psicológico. Não deverão tolerar punição corporal, coação, assédio, tratamento desumano ou abuso verbal ou físico, nem ameaças de qualquer natureza.

É estritamente proibida qualquer discriminação no emprego, remuneração, contratação, treinamento, promoção, desligamento ou concessão de benefícios com base em idade, raça, gênero, cor, etnia, origem cultural, estado civil, religião, situação familiar, orientação sexual, deficiência, identidade ou expressão de gênero, gravidez, condição médica, filiação sindical, condição indígena, serviço militar ou qualquer outra classe protegida.

Saúde, Segurança e Bem-Estar dos Empregados

Os Fornecedores deverão cumprir ou superar todas as leis, normas, regulamentos e padrões da indústria aplicáveis em matéria de saúde e segurança, proporcionando um ambiente físico e mental seguro e saudável. Deverão adotar todas as medidas razoáveis e necessárias para prevenir acidentes e lesões. Também deverão realizar avaliações periódicas de risco para identificar, evitar e mitigar riscos associados a acidentes, doenças e lesões potencialmente evitáveis por meio da implementação de um sistema eficaz de gestão de segurança e de um plano de preparação e resposta a emergências.

Liberdade de Associação, Direito de Organização e Negociação Coletiva

Os Fornecedores deverão reconhecer e respeitar a liberdade de associação dos empregados, a negociação coletiva e o direito de ingressar ou de não participar de organizações de sua escolha, quando permitido por lei. Deverão promover comunicação aberta e direta com os empregados (ou seus representantes), permitindo que expressem preocupações e sejam ouvidos sem medo de intimidação, assédio, retaliação ou violência.

6. Fornecimento Responsável

Mecanismos para um fornecimento responsável deverão mitigar riscos, gerar confiança, fortalecer a cadeia de suprimentos e reforçar compromissos com iniciativas de práticas empresariais sustentáveis de longo prazo, destinadas a atender ou superar os requisitos dos clientes da CCL Industries, ao mesmo tempo em que minimizam o impacto ao meio ambiente, preservam os direitos humanos e a segurança e promovem mudanças positivas.

Deverá ser fornecido aviso prévio adequado sobre alterações em especificações, métodos, Fornecedores, materiais/componentes, processos de fabricação/fornecimento, locais de fabricação ou equipamentos, para que qualquer impacto nos produtos da CCL Industries possa ser avaliado.

Diligência de Matérias-Primas

Os Fornecedores deverão assegurar transparência na origem das matérias-primas, identificar riscos por meio de avaliação adequada de sua cadeia de suprimentos e adotar ações apropriadas para minimizar riscos no fornecimento de matérias-primas críticas relacionadas ao fornecimento direto ou indireto à CCL Industries. Isso inclui produtos originários de áreas de alto risco ou substâncias tóxicas ou perigosas.

Os Fornecedores deverão implementar um sistema para documentar e proporcionar transparência quanto à conformidade de suas matérias-primas, produtos ou serviços.

Os Fornecedores deverão fornecer declarações de conformidade ou outra documentação à CCL Industries ou a terceiros designados, mediante solicitação.

Transparência e Rastreabilidade

Os Fornecedores deverão criar e manter sistemas e procedimentos precisos para garantir e documentar a rastreabilidade completa desde a criação até a movimentação de qualquer material fornecido à CCL Industries. Os Fornecedores deverão ser capazes de fornecer todos os documentos comprobatórios e informações relevantes mediante solicitação, para verificar que os produtos e serviços fornecidos à CCL Industries estão de acordo com as especificações, atendem ou superam as expectativas, não conflitam com qualquer parte deste Código e cumprem as exigências regulatórias da CCL Industries ou de seus clientes.

Os Fornecedores de papel e outros materiais florestais deverão manter certificações internacionalmente reconhecidas de manejo florestal responsável (por exemplo, FSC, SFI, PEFC).

7. Gestão e Mecanismos de Comunicação

Os Fornecedores deverão estabelecer, monitorar e melhorar continuamente políticas em suas próprias operações e em toda a sua cadeia de suprimentos para identificar e tratar violações de direitos humanos e trabalhistas, bem como impactos negativos sobre comunidades e o meio ambiente. Essas políticas deverão estar em conformidade com leis e normas aplicáveis e incluir um mecanismo de comunicação de violações que proteja indivíduos contra represálias, abuso, intimidação e retaliação. As violações reportadas deverão ser claramente comunicadas e corrigidas de maneira tempestiva.

Mecanismos de Comunicação

Espera-se que os Fornecedores estabeleçam e mantenham mecanismos seguros, confiáveis e adequados por meio

dos quais violações possam ser reportadas, investigadas e sanadas, livres de represálias, abuso, intimidação e retaliação. Todas as violações reportadas devem ser prontamente e efetivamente investigadas e corrigidas. Os Fornecedores deverão disponibilizar quaisquer informações razoáveis solicitadas e cooperar plenamente com qualquer investigação relacionada ao cumprimento ou violação destes princípios.

A CCL Industries deverá ser imediatamente notificada, por escrito, sobre qualquer constatação de violação que possa causar impacto negativo, direto ou percebido, à CCL Industries.